



PORTARIA SEMAD Nº 0159/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício GAB/SME nº 077/2022, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.200-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

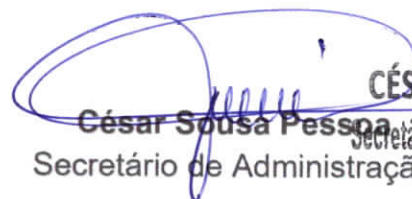
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração